



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026.387/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.910/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.427.772/0001-28, com sede estabelecida na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2.415, Bairro Monte Belo, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.314-803, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ DA ROCHA SOUZA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 840.914.447-68 e RG nº 1.209.531 - SSP/ES, residente e domiciliado na Localidade de Monforte Frio, s/nº, Conceição de Castelo/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 313/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,89%, tendo seu início a partir do dia 23 de agosto de 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.910.163,43 (um milhão, novecentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.1 - A despesa do presente termo correrá a conta pelas seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Habitação - Projeto/Atividade: 2.169 - "Conservação de vias Públicas" - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica - Fonte de Recurso: 25300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços**  
**Públicos e Habitação**  
**Município De Presidente Kennedy/ES**  
**Contratante**

Presidente Kennedy - ES, 15 de agosto de 2022.

**JOSE DA ROCHA** Assinado de forma digital  
por JOSE DA ROCHA  
**SOUZA:8409144** SOUZA:84091444768  
**4768** Dados: 2022.08.15 17:02:38  
-03'00'

**José da Rocha Souza**  
**COOPE Serrana - Cooperativa de Transporte**  
**Sul Serrana Capixaba**  
**CNPJ Nº 05.427.772/0001-28**  
**Contratada**